

---

**EDITAL 03/2018**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA/UFRGS comunica a abertura do Processo Seletivo para o MESTRADO PROFISSIONAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – MPAD/HCPA (Ingresso2018/02), no período de **14 de maio a 15 de junho de 2018**.

### **I – Das Vagas**

- 1.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para funcionários da carreira de nível superior do HCPA, conforme linhas de pesquisa e disponibilidade de orientadores do Programa.
- 1.2 O preenchimento da vaga obedecerá à ordem de classificação, a partir dos critérios estabelecidos pela comissão de seleção.

### **II – Das Inscrições**

- 2.1 As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas no período de **14 de maio a 15 de junho de 2018**, mediante entrega da documentação exigida no Centro de Pesquisa em Álcool e Drogas - CPAD. A correspondência deverá ser endereçada à Coordenadora do Curso:

Professora Lisia von Diemen  
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Álcool e Outras Drogas  
Centro Colaborador em Álcool e Drogas  
Unidade Álvaro Alvim do Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Rua Professor Álvaro Alvim, 400.

- 2.2 Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos entregues após às 17h do último dia de inscrição (15/06/18), mesmo em caráter de substituição ou complementação.
- 2.3 A inscrição deverá ser realizada utilizando o formulário disponível no ANEXO I e somente será efetivada quando do recebimento completo e correto da documentação exigida.

Será aceita a inscrição de candidato que preencha as seguintes condições:

- 2.4 Apresente *curriculum vitae* cadastrado, detalhado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- 2.5 Possua curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 2.6 Seja funcionário da carreira de nível superior do HCPA;
- 2.7 Apresente os seguintes documentos impressos:
  - a) Cópia do diploma de curso superior (frente e verso)
  - b) Cópia do diploma de curso de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* (mestrado e doutorado), quando for o caso;

- c) Versão completa e impressa do *curriculum vitae* no modelo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Não será aceito outro modelo de apresentação de currículo.
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I).
- e) Tabela de análise do currículo com assinatura da Declaração de Autenticidade das informações (ANEXO II);
- f) Carta de apresentação da chefia, informando sobre a anuência da participação do candidato e compromisso com a liberação nos dias e horários de realização das atividades referentes ao programa.
- g) Cópia dos seguintes documentos:
  - Carteira de identidade;
  - CPF (caso o número não conste na carteira de identidade);
  - Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
  - Comprovante de residência;
  - Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
  - 01 (uma) foto 3x4 recente.

As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa até o dia **19 de junho de 2018**.

O material de inscrição dos candidatos não selecionados ficará armazenado e poderá ser retirado presencialmente na Secretaria do Programa até 60 dias após a divulgação dos resultados. Após, o material será descartado.

### III – Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo. A lista de candidatos aptos será divulgada na *intranet* e no *site* do HCPA: <http://www.hcpa.edu.br> a partir do dia **20 de junho de 2018**.

O processo seletivo será realizado em etapa única de caráter eliminatório e classificatório:

**3.1 Currículo *Lattes*:** consistirá na análise do currículo e pontuação da produção científica e experiência profissional. O candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO II) e só serão computadas informações que estejam inseridas na Plataforma *Lattes*, com a exclusão de pontuações inconsistentes. A critério da Comissão de Seleção poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios dos dados referidos em prazo a ser definido.

**3.2 Avaliação do anteprojeto:** o documento deverá incluir: introdução; justificativa; revisão bibliográfica sobre o tema; objetivos; método e bibliografia. A proposta deverá estar alinhada com uma das linhas de pesquisa do programa (ANEXO III). Quanto ao formato, o mesmo deve conter: (i) 7 (sete) a 15 (quinze) páginas; (ii) formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas; (iii) fonte Times New Roman 12 ou similar;

**3.3 Avaliação Escrita:** será composta de duas questões discursivas relativas aos tópicos:

- Intervenções relacionadas aos cuidados do usuário de álcool e outras drogas;

- Compreensão de texto científico em inglês<sup>1</sup>;

Este exercício escrito terá duração máxima de 90 (noventa) minutos e ocorrerá no dia **25 de junho de 2018, às 9h** nas dependências do Centro de Pesquisa em Álcool e Drogas - CPAD, situado na **Rua Professor Álvaro Alvim, nº 400, – 4º andar, Porto Alegre – RS.**

A correção será realizada por dois avaliadores. Caso haja discrepância de mais de 2 (dois) pontos entre os avaliadores, haverá uma terceira avaliação. Nesse caso, a nota final será a média entre as duas notas mais altas.

**3.4 Entrevista:** será realizada por representantes indicados pela Comissão de Seleção nas dependências do Centro de Pesquisa em Álcool e Drogas, na Unidade Álvaro Alvim - UAA do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Ocorrerá entre os dias **25 e 26 de junho de 2018**, em horário pré-determinado pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos: trajetória de formação, motivação, disponibilidade e preparação global do candidato para cursar o mestrado.

**Peso dos itens avaliados:**

Currículo <i>Lattes</i>	2,0
Anteprojeto	2,0
Prova	3,0
Entrevista	3,0
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10,0</b>

Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 07 (sete).

Para efeitos do preenchimento da vaga será obedecida a nota/ordem de classificação final.

Em casos excepcionais, e a critério exclusivo da Comissão de Seleção, o número de vagas poderá ser ampliado.

#### **IV – Dos resultados**

A relação dos aprovados será divulgada na *intranet* e no *site* do Hospital de Clínicas de Porto Alegre no **dia 06 de julho de 2018.**

Os eventuais recursos serão recebidos pela Secretaria do Programa até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

Os resultados finais da seleção serão divulgados na página do Programa até o dia **13 de julho de 2018.**

---

<sup>1</sup> Será permitido o uso de dicionário inglês-português.

## V – Do ingresso

O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula no período definido pela Secretaria do Programa.

A não realização da matrícula e da apresentação dos documentos comprobatórios de acordo com o cronograma estabelecido implicará no desligamento do aluno.

## VI – Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta por professores do programa MPAD/HCPA e profissionais convidados do HCPA.

## VII- Estrutura do Curso

Total de créditos: 18 créditos em disciplinas.

Horário das aulas (em geral, quinzenais):

- Sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h às 17h
- Sábado, das 08h30min às 12h e das 13h às 17h

Estágio: 01 crédito (15 horas/aula). A atividade será realizada nas dependências da Unidade Álvaro Alvim do Hospital de Clínicas, em horários extraclasse, a definir.

Início das aulas: **03 de agosto de 2018.**

<b>Calendário 2018 (2º semestre)</b>	
<b>Mês</b>	<b>Dias</b>
AGOSTO	3, 4 , 17, 18 e 31
SETEMBRO	1, 14 e 15
OUTUBRO	19 e 20
NOVEMBRO	9, 10, 23 e 24
DEZEMBRO	7 e 8
Total: 8 créditos (120 horas/aula)	

Eventualmente, este calendário e horários poderão sofrer alterações no decorrer do curso, conforme necessidades do programa. Também poderão ser ofertadas disciplinas extras, em datas alternativas. Informações adicionais sobre o cronograma e a estrutura do curso poderão ser obtidas na página do Programa, no *site* do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no endereço <http://www.hcpa.edu.br>.

## VII – Disposições gerais

### 6.1 Dos Orientadores

O candidato selecionado terá seu orientador definido pela Comissão de Coordenação do MPAD/HCPA ao longo do primeiro semestre do curso.

### 6.2 Isenção de pagamento

O HCPA concederá 01 (uma) bolsa de estudo, isenção integral de pagamento, para um profissional do quadro de funcionários do HCPA, classificados como 1º colocado neste processo de seleção, em conformidade com os critérios estabelecidos no item III deste edital.

O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso junto ao HCPA referente à participação no curso.

### 6.3 Revogação da isenção de pagamento

A concessão da bolsa de estudo será automaticamente cancelada, na ocorrência de desligamento voluntário do funcionário, pedido de demissão no período de realização do curso, ou pela falta de obtenção de aprovação nas disciplinas obrigatórias, no transcorrer do curso objeto deste edital.

### 6.4 Ressarcimento do valor do investimento

Tornar-se-á obrigatório o ressarcimento do valor integral do investimento feito pelo HCPA, R\$ 28.859,28, à título de concessão de bolsa de estudo na ocorrência de desligamento voluntário do funcionário, pedido de demissão, quando esta ocorrer em um período inferior a 36 (trinta e seis) meses após a conclusão do curso.

6.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

## CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrição	14/05 a 15/06/18
Homologação das inscrições	20/06/18
Prova escrita	25/06/18
Entrevista (dia e horário a definir)	25 e 26/06/18
Divulgação dos aprovados	06/07/18
Prazo para solicitação de recursos	09 e 10/18
Divulgação do resultado final	13/07/18
Início das aulas	03/08/18

**ANEXO I:  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº Inscrição	Mês	Ano	Nível
			<b>Mestrado Profissional</b>

Obs. Quadro a ser preenchido pela coordenação do curso.

**DADOS PESSOAIS**

**Nome Completo:**

**Sexo:** ( ) Feminino ( ) Masculino

**Data de Nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Naturalidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **Nacionalidade:** \_\_\_\_\_

**Estado Civil:**

**Filiação:**

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Identidade:** \_\_\_\_\_ **Órgão de Expedição** \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial:**

**Cep:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Fones (DDD):** \_\_\_\_\_ **Celular (DDD):** \_\_\_\_\_

**E-mail:**

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

NÍVEL	INSTITUIÇÃO/CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Graduação</b>		____/____	____/____
<b>Pós-graduação (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)</b>		____/____	____/____

**DADOS PROFISSIONAIS**

**Nome da Instituição:**

**Número do Cartão Ponto:**

**Função:** \_\_\_\_\_ **Área da atividade atual:** \_\_\_\_\_

Declaro ter ciência do teor do Edital nº 03/2018, objeto deste Processo Seletivo e comprometo-me a realizar exame de proficiência na língua inglesa, cuja aprovação será comprovada mediante documento oficial até o período de finalização do curso.

**Local:**

**Data:**

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### ANÁLISE DO CURRÍCULO

#### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

O(a) candidato(a) deverá preencher a coluna “número de pontos atribuídos”. Os itens serão avaliados conforme as informações constantes no currículo *Lattes*.

A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato.

ITEM	Nº Máximo de Pontos	Nº de Pontos Atribuídos	Pontuação do revisor
<b>a) Experiência Profissional nos últimos 10 anos (Máximo 1,0 ponto)</b>	x	x	x
Na área do curso (álcool e drogas)	1,0 (0,10 por ano)		
Na área de saúde e/ou assistência social	0,8 (0,10 por ano)		
Em outras áreas	0,5 (0,1 por ano)		
<b>b) Formação acadêmica e Produção científica (Máximo 1,0 ponto)</b>	x	x	x
Mestrado na área do curso (álcool e drogas) ou doutorado (qualquer área)	1,0		
Mestrado em outra área	0,75		
Curso de especialização na área de drogas	0,5		
Curso de especialização em outra área	0,25		
Curso de curta duração na área de drogas (acima de 20h)	0,5(0,1 por curso)		
Publicação em revistas científicas	1,0 (0,5 por artigo)		
Capítulos de livros	0,9 (0,3 por capítulo)		

#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Álcool e Outras Drogas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Edital 03/2018), declaro, para fins de prova junto à Comissão de Seleção, que as informações apresentadas em meu *currículo Lattes* e no *formulário de análise do currículo* são verdadeiras.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei sujeito à desclassificação.

Local:

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---

## ANEXO III

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

#### Área de Concentração:

**Nome:** Prevenção e assistência a usuários de álcool e outras drogas

**Descrição:** esta área de concentração engloba o conjunto de implicações clínicas, epidemiológicas, sociais e culturais do processo saúde-doença, bem como os processos de promoção, prevenção, avaliação, intervenção e reabilitação psicossocial de pessoas usuárias ou dependentes de substâncias psicoativas.

#### Linhas de Pesquisa:

**Linha 1:** Modelos de prevenção e tratamento de usuários de álcool e outras drogas

Contempla o desenvolvimento de novas tecnologias e o conhecimento e adaptação de estratégias de prevenção, avaliação, abordagens terapêuticas e reinserção social de usuários de acordo com a realidade e necessidades específicas de serviços da rede de assistência.

**Linha 2:** Trânsito e Substâncias Psicoativas

Esta linha é ativa em produzir e analisar dados epidemiológicos sobre o impacto do uso de álcool e outras drogas em diferentes cenários de consumo e exposição, frequentemente em colaboração com investigadores nacionais e do exterior, visando subsidiar ações preventivas e políticas públicas.

**Linha 3:** Marcadores clínico-biológicos

Desenvolver estudos que avaliem técnicas inovadoras para tratamento de usuários de álcool e drogas em diferentes fases de recuperação, a partir da compreensão de comorbidades psiquiátricas e dano neuronal em usuários de álcool e outras drogas, para posterior translação e aplicação em programas assistenciais.